



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023.

“CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, Ediomar de Carvalho Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, na forma do seu Art. 32, inciso XIV e de acordo com as disposições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Legislativo devolver ao Poder Executivo, para sanção, a Lei de Diretrizes Orçamentárias antes do fim do primeiro período da sessão legislativa, conforme determina alínea “a”, do §2º, do Art. 134 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** por meio deste, suas Excelências, os (as) Srs. e Sras. Vereadores (as) com assento nesta casa Legislativa para participarem de Sessão Extraordinária a ser realizada em 22 de junho de 2023 (quinta-feira), no Teatro Pedro II, às 19h: 00min para apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 013/2023**, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária Para o Exercício Financeiro de 2024.”

Art. 2º Para apreciação e votação da **Emenda Modificativa nº 005/2023**, “Modifica o art. 32 do Projeto de Lei nº 013/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.”

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará (PROCON-CÂMARA), aos 15 de junho de 2023.


Ediomar de Carvalho Silva
PRESIDENTE